N.º 86 4 de maio de 2023 Pág. 203

## SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM

## Aviso n.º 18/2023/M

Sumário: Homologa a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para quatro assistentes graduados seniores da carreira médica ou carreira especial médica, na área hospitalar — especialidade em pediatria.

## Procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior, da carreira especial médica ou carreira médica, na área hospitalar — especialidade em Pediatria

Nos termos estabelecidos no n.º 6 da Cláusula 24.ª da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redacção actual e do n.º 5 da Cláusula 25.ª do anexo II do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 21 de abril de 2023, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior, da carreira especial médica ou carreira médica, na área hospitalar — especialidade em Pediatria, aberto pelo Aviso n.º 10/2023/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2023.

## Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.° 2.° 3.° 4.° 5.°	Manuel Pedro Silva Freitas  Edite Rodrigues Costa  Rute Costa Gonçalves Silva  Henrique Miguel Albuquerque Santos Ângelo Leitão  Ana Mónica Venâncio Pereira Vasconcelos	15,45 14,43 14,08

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do suprarreferido Acordo de Empresa — Anexo II, e no artigo 27.º n.º 3 da Portaria n.º 207/2011, na sua redacção actual.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt.

24 de abril de 2023. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Rafaela Rodrigues Fernandes*.

316402624